

ATA Nº 302 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro às nove horas, aconteceu a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social, sito à Rua Ernani Cotrin, 163, Centro Capivari de Baixo/SC, junto ao Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo, onde estiveram presentes os seguintes representantes: A Sra. Francielle Chagas da Rosa (Representante da Infraestrutura); A Sra. Camila Niehues da Costa (Representante CEACA); A Sra. Samira Goulart Joaquim (Representante SANC); A Sra. Cleide Agostinho (Representante Assistência); Sra. Rosilene Costa Antônio (Representante da APAE), e a Sra. Adriana da Silva (Secretária da Assistência Social). A Secretária Executiva Adriana deu início cumprimentando a todos dando boas vindas, logo em seguida fez a leitura da pauta da reunião, passando a palavra para a Senhora Adriana da Silva Secretária da Assistência Social, que iniciou falando sobre a situação de vulnerabilidade habitacional da idosa Begair Koipper Folle (78 anos), que fora debatida em reunião anterior, sendo aprovada por este conselho a aprovação da compra do material para construção de um quarto para a senhora. Porém por ser falado que o material seria comprado com dinheiro do fundo da habitação e este não estar habilitado a Senhora Adriana Secretária da Assistência encaminhou um memorando a Procuradoria Geral do Município a Sra. Marta Carolina Wendhausen pediu um parecer jurídico sobre o assunto, se realmente poderia ser usado o dinheiro do fundo da habitação para a compra desse material para a Sra. Begair. Em resposta a procuradora municipal se abstem, pois não é a pasta adequada para providências quanto ao pedido, deixando para a secretária da assistência e os conselheiros decidirem o que será feito. Mediante a falta de um amparo jurídico os conselheiros presente juntamente com a secretária da assistência social decidiram por inviabilizar essa compra de materiais, pois precisam de um amparo jurídico, por se tratar de dinheiro do fundo social este não pode ser utilizado na habitação. Na sequência a Sra. Samira passou para a próxima pauta fazendo a leitura do edital atualizado para o fórum de escolha dos representantes da sociedade civil a ser realizado no dia 18 de novembro de 2024 (segunda-feira), às 08h30minh no Centro de Convivência da Terceira Idade, sito à Rua Monteiro Lobato, Nº 183 – Centro – Capivari de Baixo/SC. O Conselho Municipal de Assistência Social providenciará a imediata publicação deste edital na Imprensa Oficial mediante afixação na sede e site da Prefeitura, sede do CMAS, e demais locais de grande acesso de público, procedendo à eleição no Centro de Convivência da Terceira Idade, segundo as regras contidas no Regulamento constante no anexo do edital, devendo, ao final da votação, encaminhar os nomes dos representantes escolhidos e respectivos suplentes, por ordem de votação, ao chefe do Executivo deste Município para atualização. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação que ficou pré-estabelecida para o dia 18 de outubro. Dessa forma a secretária executiva ficou responsável pelos documentos necessários e convites, salientando que as entidades

deverão entregar sua inscrição até dia 08 de novembro de 2024 (sexta-feira), no horário de funcionamento da Secretaria de Assistência Social das 07h00min às 13h00min. Todos os conselheiros presentes concordaram com as datas e o edital elaborado pela Comissão de Normas, deliberando a favor de sua publicação. A próxima pauta foi à resposta da Gestão de Parcerias a Comissão de Normas do Conselho a respeito da possibilidade de realocação de despesas previstas referente ao repasse anual à APAE, segundo a Gestão de Parcerias é possível à readequação dos orçamentos e despesas, conforme dispõe o MROSC (Lei 13.019/2014): art.57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original. Contudo, deve ser analisado pelo Conselho o pedido de readequação em si, ou seja, deve-se atentar quanto a existência de justificativa para tal alteração, bem como a viabilidade e razoabilidade do pedido. Mediante a posição da Gestão de Parcerias e após a Comissão de normas avaliarem a readequação dos gastos, os conselheiros que fazem parte da comissão de normas estavam presente na Plenária decidiram aprovar a realocação das despesas previstas, deliberando a favor de tal realocação. A última pauta da reunião são os informes do Conselho Estadual de Assistência Social, informando que o Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina vai sediar a Reunião Regional do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS com os CEAS da Região Sul e Sudeste. Para além da presença do CEAS/SC, também poderão participar representantes dos Conselhos Municipais de Assistência Social do nosso Estado. A reunião acontecerá nos dias 04 e 05 de dezembro de 2024. O local será em Florianópolis ou São José, o processo de contratação está em andamento. Importante: As vagas são limitadas, sendo assim, é importante reservar seus lugares, caso queiram participar. Geralmente, temos lista de espera, caso façam sua inscrição e não possa comparecer, favor nos avisar com antecedência, para substituímos os participantes. Os conselheiros que demonstraram interesse em participar dessa reunião do Conselho Estadual foram a Sra. Cleide, Sra. Samira e a Sra. Rosilene Costa Antônio. E nada mais havendo a tratar-se foi dada encerrada a reunião às 10h20min horas. E para constar eu, Adriana Dela Vedova (Secretária Executiva), lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.